

## PORTARIA MUNICIPAL № 27.381 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR BRUNO EDUARDO PADILHA KUNZ.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO,** Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor BRUNO EDUARDO PADILHA KUNZ, Motorista, matrícula funcional nº 2062/0, decorrente do período aquisitivo de 23/10/2023 a 22/10/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.332 de 11/02/2025, a contar de 12/02/2025, por excepcional interesse público.

**Parágrafo Único:** Ficam os 11 (onze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

- Art. 2º Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.
- Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 14.02.2025

LUÍS EDUARDO HELDER Secretário Geral de Governo